



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025-SEMAS

O MUNICÍPIO DE BAIÃO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, CNPJ: 17.545.751/0001-96, com sede na Rua Paes de Carvalho, S/N, Bairro: Centro, CEP: 68465-000, Baião/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal, a Sra. VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa:

- L. C. F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 13.170.729/0001-58:

Doravante denominada FORNECEDORA REGISTRADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Ata de Registro de Preços Nº 010/2025-SEMAS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ADULTAS E INFANTIS, MORTALHAS ADULTAS E INFANTIS, E SERVIÇOS DE TRANSLADAÇÃO FÚNEBRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no item: 8.1, da Ata de Registro de Preços Nº 010/2025-SEMAS, estando devidamente comprovada nos autos a vantagem dos preços registrados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços Nº 010/2025-SEMAS por 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de:

24 de junho de 2026 a 23 de junho de 2027.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Em razão da prorrogação da vigência, ficam renovados os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2025-SEMAS, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do item 8.2.3 da referida Ata, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços Nº 010/2025-SEMAS que não conflitem com o presente Termo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, nos prazos legais, como condição de sua eficácia, nos termos da Lei nº 14.133/2021

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Baião/PA, 16 de junho de 2026.

VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIÃO

L. C. F. DA SILVA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ: 13.170.729/0001-58

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____